

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 21/03/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5295112** e o código CRC **A9195A97**.

5.4. Portaria Nº 1493/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 21 de março de 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5687/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5293415);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 51/2024 - PJPI/COM/MIGALV/FORMIGALV/VARUNIMIGALV (5256192) e a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 52/2024 - PJPI/COM/MIGALV/FORMIGALV/VARUNIMIGALV (5256417);

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 57/2024 (5280940)**, a saber:

Fiscal: Alexandre Dias Feitosa - matrícula nº 30038;

Suplente: Adoniran Lima - matrícula nº 1936.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 21/03/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5296174** e o código CRC **14543B4F**.

6. EXPEDIENTES SEAD

6.1. Portaria (SEAD) Nº 634/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 5100 (5281122) e a Despacho nº 67964 (4420902), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000032145-8,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de **10 (dez) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao **exercício 2021/2022**, do(a) servidor(a) **Angelita Sampaio de Oliveira**, matrícula nº 31561, oriundas do seu antigo órgão (4394188), **a fim de que sejam fruídas no período de 20/03/2024 a 29/03/2024**, remanescendo 20 (vinte) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 20/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Portaria (SEAD) Nº 638/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000030830-3**,

CONSIDERANDO o art. 82, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença de pessoa da família,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Rodrigues dos Santos Neto**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo (3A - I), Matrícula nº **28087**, com lotação na Secretaria da Presidência, **02 (dois) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, a partir de 14 (quatorze) de março de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 21/03/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.3. Portaria (SEAD) Nº 640/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 21 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas das unidades administrativas e judiciárias deste órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJPI Nº 251/2021, no Diário de Justiça Nº 9271, de 07 de dezembro de 2021, que **regulamenta** a concessão de **estágio obrigatório (não remunerado)** para acadêmicos de curso superior no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os acadêmicos(as) abaixo relacionados, **vinculados(as)** à Instituições de Ensino Superior conveniadas, para atuarem junto aos respectivos locais de lotação, por meio do **Programa de Estágio Obrigatório (Não Remunerado)** deste TJPI:

| Nome | Instituição de Ensino Superior | Unidade de Lotação |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Clarisse Maria da Costa e Silva | UFPI | JECC Teresina Sudeste Sede |